



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3413

EDIÇÃO EXTRA



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.075, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Concede Promoção à Servidora
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovida a Servidora Efetiva, no nível e classe especificados abaixo, com amparo na Lei Municipal nº 1.947/2018, art. 39 e art. 109, no Decreto nº 6.666/2022 e na Portaria nº 296/2023, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	De		Para	
			Nível	Classe	Nível	Classe
2300-0	Patricia de Souza Ulatoski	Professor	A	1	C	1

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir da estabilidade no serviço público municipal conforme Portaria nº 296/2023, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar as anotações na Ficha Funcional da servidora.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 11 de dezembro de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3413



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 301, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Concede Diárias a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma e meia (1 ½) diárias ao servidor **Alcione da Silva**, motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de levar paciente para consulta médica no Hospital Pequeno Príncipe, com veículo da frota 235.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul em 11 de dezembro de 2023 às 8h e retorno dia 13 de dezembro de 2023, com previsão de chegada às 1h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul – PR, em 11 de dezembro de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3413



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 302, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Concede Diárias à Servidora
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 3 ½ (três e meia) diárias à servidora **Jheffany N. Anschau**, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, para participação no Curso “Orientações e determinações legais para o encerramento do exercício de 2023 e preparativos 2024 - como evitar falhas, impacto dos acórdãos, fiscalização parlamentar dos gastos públicos, rotinas e responsabilizações”.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul dia 12/12/2023 às 9h e retorno dia 15/12/2023 às 20h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul – PR, em 11 de dezembro de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3413



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 299, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Concede Diárias a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma e meia diárias ao servidor **Luiz Sanna Bachin**, motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de levar paciente para consulta médica no Hospital Universitário Evangélico Mackenzie, veículo da frota 258. Saída de Céu Azul dia 5 de dezembro de 2023 às 8h e retorno dia 7 de dezembro de 2023, com previsão de chegada às 4h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 5 de dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul – PR, em 11 de dezembro de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3413



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 300, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Concede Diárias a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 3 ½ (três e meia) diárias ao servidor **Eduardo Maicon Machado**, Secretário Municipal de Finanças, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de acompanhar o Sr. Prefeito em cumprimento de agenda no evento: “Cerimonial de Assinaturas de Contratos do Programa Itaipu Mais que Energia da Itaipu Binacional”, bem como audiência na Secretaria de Estado das Cidades – SECID.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com carro oficial, dia 12 de dezembro de 2023 às 13h e retorno em 15 de dezembro de 2023, com previsão de chegada às 15h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul – PR, em 11 de dezembro de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3413



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426 - Centro - CEP 85840-000 - Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 - e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 104/2023 – M.C.A. – Forma Eletrônica

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na FORMA ELETRÔNICA, através do site www.bllcompras.org.br “**acesso identificado**”, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Eletrônica, tipo de **Menor Preço Por Item**, objetivando a **Contratação de empresa especializada em Engenharia Elétrica para elaboração de projeto elétrico e rede lógica, onde compreenderá toda estrutura elétrica e lógica dos ambientes bem como a elaboração do projeto do Padrão para atender a demanda dos mesmos, no Paço Municipal de Céu Azul, localizado na Av. Nilo Umberto Deitos, 1426, Centro, Céu Azul-Pr conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 13.546,00.**

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 15/01/2024.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30 horas do dia 15/01/2024.

Referência de tempo: horário de Brasília – DF.

A presente licitação destina-se **exclusivamente para Micro Empresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou Micro Empreendedor Individual - MEI**, para cumprimento com o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site www.ceuazul.pr.gov.br através do link licitações, ou ainda no site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 29 de novembro de 2023

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3413



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 102/2023 – M. C. A. Forma Eletrônica

Comunicamos a todos os proponentes interessados na execução dos serviços objeto do Pregão nº. 102/2023 – forma eletrônica, que tem por objeto **Contratação de serviços de transporte escolar, para atendimento alunos residentes no Município e matriculados em escolas da rede pública de ensino no Município de Céu Azul, a fim de atender de forma complementar ao transporte prestado diretamente pela Administração, para atender ao ano letivo de 2024, com previsão de prorrogação para os anos seguintes, conforme especificações**, que fica a referida licitação **suspensa**, não ocorrendo a sessão pública programada para o dia 12/12/2023, em decorrência de impugnação ao edital, cujo teor se encontra em análise.

Recomendamos aos interessados acompanhar periodicamente a licitação do portal, quanto a continuidade do processo.

Céu Azul, 11 de dezembro de 2023.

Elói Kafer

Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3413

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

DESPACHO DO EXECUTIVO

Conforme constante na **Ata nº. 21/2023**, da Comissão de Licitação composta pela Portaria nº 68/2023 na sessão pública, referente ao **Concorrência Pública nº. 02/2023**, sob o processo nº. 244/2023, que trata da **concessão de exploração dos serviços do Terminal Rodoviário, incluindo os serviços de instalações, ativação e manutenção que se tornarem necessários para o perfeito funcionamento de estação de Terminal Rodoviário**, onde ficou constatado que nenhuma empresa protocolou envelopes para a referida Licitação, tornando-se assim **“DESERTA”**.

Em virtude de a licitação ter sido “Deserta” e tendo em vista que foram cumpridas as exigências contidas na Lei 8666/93 e alterações posteriores, autorizo o arquivamento do presente processo licitatório.

Diante a necessidade da realização do objeto desta licitação. A Secretaria Municipal de Administração juntamente com o Departamento Jurídico, deverá analisar a causa de ter ficado deserta a referida licitação e promover caso necessite os ajustes para repetição do processo junto ao Departamento de Compras e Licitações com a elaboração de novo processo licitatório.

Paço Municipal, aos 07 dias de dezembro de 2023.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3413



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ: 76.206.473/0001-01

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426-Centro – CEP 85840-000 - Fone: (45) 3121-1000

DESPACHO DE DECISÃO DE RECURSO

REFERENTE: PREGÃO Nº 82/2023 – M.C.A.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de coleta de entulhos e resíduos diversos no perímetro urbano, corte de grama e roçada com rastelagem, observadas as características de demais condições definidas no edital e seus anexos

Diante do recurso promovido ao julgamento do **Pregão nº. 82/2023** pela empresa **DOMLIMP Serviços de Limpeza EIRELI**, CNPJ: **32.197.141/0001-32**, contestando a classificação da proposta e habilitação da empresa **S L Rebonato Jardinagem Ltda**, CNPJ: **51.327.295/0001-46**, conforme termos dos recursos anexos ao processo.

Diante do encaminhamento do processo a Autoridade Competente, em conformidade com Art. 109, parágrafo 4º da Lei 8.666/93, para análise do processo e em especial proceder decisão ao recurso interposto;

Diante da análise, pelo Departamento Jurídico, do recurso, contrarrazões e demais peças que compõem o processo licitatório, o qual através de parecer se posiciona pelo não acolhimento no que se atina ao mérito da impugnação, pelas razões apresentadas, porquanto a manifestação da empresa recorrida em fase de contrarrazões e análise do Departamento de Licitações.

Promovo o **INDEFERIMENTO** do recurso interposto ao julgamento do **Pregão nº 82/2023**. Diante das análises e fundamentações constantes no Proc. Administrativo 654/2023 – Dpto de Licitações, Parecer Jurídico quanto a análise do recurso, onde fica entendido que a licitante **S L REBONATO JARDINAGEM LTDA**, apresentou a documentação de forma satisfatória, tendo sido possível verificar a respectiva qualificação econômica - financeira atendendo ao mínimo estabelecido no edital, apresentou proposta e planilha demonstrado os custos dos serviços, indicando as convenções referenciadas na elaboração, sendo assim possível a sua verificação e constatado como adequadas após ajustes através de diligência.

Determino:

Que seja dada continuidade aos procedimentos de homologação e contratação dos serviços do objeto da licitação.

Céu Azul, 07 de dezembro de 2023.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3413



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1013 / 3121-1026 - 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 103/2023 – M.C.A. – Forma Eletrônica

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Lote

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na FORMA ELETRÔNICA, através do site www.bllcompras.org.br “**acesso identificado**”, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Eletrônica, tipo de **Menor Preço Por Lote**, objetivando a **Contratação de serviços de videomonitoramento com armazenamento de imagens em nuvem, incluindo instalação de equipamentos de captura de imagens, tratamento de imagens e analíticos de vídeo em nuvem com equipamentos em comodato, conforme condições e especificações do termo de referência**, conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 322.430,07

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 30/01/2024.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30 horas do dia 30/01/2024.

Referência de tempo: horário de Brasília – DF.

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site www.ceuazul.pr.gov.br através do link licitações, ou ainda no site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1026 / 3121-1028 / 3121-1023 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 29 de novembro de 2023 .

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 3413



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umb. Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85.840-000

Fone: (045) 3121-1023 // E-mail - licitacao@ceuazul.pr.gov.br

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 13/2023 – M.C.A.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº. 13/2023 – M.C.A., que após a análise e verificação das propostas apresentadas, classifica a licitação da seguinte forma:

Lote 1 - Contratação de empresa para execução de obra de Ampliação da Capela Mortuária do Bairro União, conforme projetos;

Preço Máximo do Lote nº. 1 – 30.190,13

Classificação	EMPRESAS	R\$ Valor
1	TEMPLA Engenharia Ltda, CNPJ: 48.708.969/0001-48	29.842,94
2	Construtora SENGGER Ltda, CNPJ: 01.884.064/0001-65	30.190,13

Lote 2 - Contratação de empresa para execução de obra de Reforma do Centro Comunitário do Bairro São Cristóvão, conforme projetos;

Preço Máximo do Lote nº. 2 – R\$ 41.519,75

Classificação	EMPRESAS	R\$ Valor
1	AVENTURRI Artefatos Ltda, CNPJ: 50.818.559/0001-00	32.107,10
2	TEMPLA Engenharia Ltda, CNPJ: 48.708.969/0001-48	41.038,12
3	Construtora SENGGER Ltda, CNPJ: 01.884.064/0001-65	41.514,80

Lote 3 - Contratação de empresa para execução de obra de Reforma da Escola Municipal Olavo Bilac, conforme projetos, referente plano de trabalho do FINISA/Caixa Econômica;

Preço Máximo do Lote nº. 3 – R\$ 20.726,37

Classificação	EMPRESAS	R\$ Valor
1	Construtora SENGGER Ltda, CNPJ: 01.884.064/0001-65	20.283,20
2	TEMPLA Engenharia Ltda, CNPJ: 48.708.969/0001-48	20.488,01

Lote 4 - Contratação de empresa para execução de obra de Reforma da Escola Tancredo Neves, conforme projetos, referente plano de trabalho do FINISA/Caixa Econômica;

Preço Máximo do Lote nº. 4 – R\$ 283.388,22

Classificação	EMPRESAS	R\$ Valor
1	AVENTURRI Artefatos Ltda, CNPJ: 50.818.559/0001-00	255.000,80
2	Construtora SENGGER Ltda, CNPJ: 01.884.064/0001-65	259.272,56
3	TEMPLA Engenharia Ltda, CNPJ: 48.708.969/0001-48	259.996,09

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo recursal de **5 (cinco) dias úteis**, em conformidade com a Lei 8.666/93. **Compreendendo o período recursal até as 17h do dia 18 de dezembro de 2023.** Após esse prazo a comissão dará vista ao processo para verificação quanto a possíveis recursos, em havendo recurso esse será comunicado a todos os participantes e aberto o respectivo prazo para contrarrazões em conformidade com a Lei 8.666/93. Não havendo recurso o processo seguirá para análise jurídica, adjudicação e homologação da licitação.

Céu Azul, 11 de dezembro de 2023.

Elói Käfer
Presidente

Moacir Antônio Catafesta
Membro/Secretaria

Juraci Gallon
Membro